



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 136

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.915/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Cosme Lopes de Oliveira, Braçal, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 10 de agosto de 2021 sob n.º. 04307, no qual o servidor municipal Cosme Lopes de Oliveira requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 27 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor municipal Cosme Lopes de Oliveira, portador do RG n.º. 17.872.363-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 025.915.928-02, registro n.º. 010898, Braçal, no período de 12/08/2021 à 10/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 12 de agosto de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.